INDICAÇÃO Nº 1614/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, que seja avaliada a possibilidade de **implantar, na rede municipal de saúde, assistência fisioterapêutica especializada** pacientes que passaram por procedimento de retirada da mama, conforme garantido pela **Lei Federal nº 15.267/2025**, que assegura cuidados fisioterapêuticos no pós-operatório de mastectomia.

JUSTIFICATIVA

A mastectomia é um procedimento que, apesar de necessário em muitos casos de câncer de mama, pode acarretar limitações funcionais, dor, linfedema, perda de mobilidade e impactos significativos na qualidade de vida da mulher. A **Lei Federal nº 15.267/2025** determina que as pacientes que passam por essa cirurgia têm direito a receber **assistência fisioterapêutica adequada**, fundamental para sua reabilitação física e emocional.

A implantação desse serviço no município garantirá que as mulheres igarassuenses recebam o acolhimento e o tratamento que necessitam, reduzindo sequelas, acelerando a recuperação e contribuindo para a restauração da autoestima e autonomia.

Além disso, a oferta de fisioterapia especializada dentro da própria rede municipal evita deslocamentos longos, facilita o acesso ao cuidado e fortalece a política de atenção integral à saúde da mulher.

Trata-se de uma medida humanitária, de amparo legal e de grande impacto social, reafirmando o compromisso do município com a promoção da saúde, dignidade e bem-estar das mulheres que enfrentam o câncer de mama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 01 de dezembro de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador